

10 curiosidades sobre o Hino Nacional Brasileiro

Português

Enviado por:

Postado em:09/04/2014

Por: Guia dos Curiosos

1. Em 1831, Dom Pedro anunciou que estava deixando o trono de imperador do Brasil para seu filho, e que voltaria a Portugal. Foi a oportunidade que o músico Francisco Manuel da Silva estava esperando para apresentar sua composição. Ele colocou a letra de um verso do desembargador Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva, e o hino foi cantado pela primeira vez no dia 13 de abril de 1831, na festa de despedida de Dom Pedro I. Durante algum tempo, porém, a música teve o nome de "Hino 7 de Abril", data do anúncio da abdicação.
2. A letra de Ovídio Saraiva foi considerada ofensiva pelos portugueses. Eles foram chamados até de "monstros". Por isso, não demorou muito para que ela fosse rejeitada. No entanto, a partir de 1837, a partitura de Francisco Manuel da Silva começou a ser executada em todas as solenidades públicas.
3. Para comemorar a coroação de Dom Pedro II, em 1841, o hino recebeu novos versos, de um autor desconhecido. Por determinação do novo imperador, a música passou a ser considerada o Hino do Império, e deveria ser tocada todas as vezes em que ele se apresentasse em público, em solenidades civis e militares. Era também tocada no exterior sempre que o imperador estivesse presente. Francisco Manuel ficou bastante famoso. Recebeu vários convites para dirigir, fundar e organizar instituições musicais. Mas o Brasil continuava com um hino sem letra.
4. Quando a República foi proclamada, em 1889, o governo provisório resolveu fazer um concurso para escolher um novo hino. Procurava-se algo que se enquadrasse no espírito republicano.
5. Primeiro, escolheram um poema de Medeiros e Albuquerque que tinha sido publicado no jornal Diário do Comércio do Rio de Janeiro em 26 de novembro de 1889. É aquele que começa com o verso "Liberdade, Liberdade, abre as asas sobre nós". A letra se encontrava à disposição dos maestros que quisessem musicá-la. No primeiro julgamento, no dia 4 de janeiro de 1890, 29 músicos apresentaram seus hinos.
6. A Comissão Julgadora selecionou quatro para a finalíssima. No dia 15 de janeiro, numa sessão em homenagem ao Marechal Deodoro no Teatro Santana, perguntaram ao novo presidente se ele estava ansioso pela escolha do novo hino. Ele disse: "Prefiro o velho".
7. O mais aplaudido foi o do maestro Miguez, que também foi escolhido pela Comissão Julgadora. O presidente Deodoro e quatro ministros deixaram o camarote oficial e voltaram em seguida. Foi então que o ministro do Interior, Aristides Lobo, leu o decreto que conservava a música de Francisco Manuel da Silva como hino nacional. Mesmo sem a partitura, a orquestra tocou a música e a plateia delirou.
8. Como prêmio de consolação, a obra de Medeiros e Albuquerque e de Leopoldo Miguez ficou conhecida como o Hino da Proclamação da República. Só que o problema persistia: o Brasil tinha um hino sem letra. Mas, se a música já era tão bonita, por que precisava de uma letra? A resposta é simples: por mais que alguém se habitue a uma música, se ela não tiver letra, fica mais difícil de ser memorizada.
9. Só em 1909 é que apareceu o poema de Joaquim Osório Duque Estrada. Ainda não era oficial. Tanto que, sete anos depois, ele foi obrigado a fazer 11 modificações na letra. Duque Estrada ganhou 5 contos de réis, dinheiro suficiente para comprar metade de um carro. O presidente Epitácio Pessoa declarou a letra oficial no dia 6 de setembro de 1922, um dia antes do centenário da Independência. Como Francisco Manoel já tinha morrido em 1865, o maestro cearense Alberto Nepomuceno foi chamado para fazer as adaptações na música. Finalmente,

depois de 91 anos, nosso hino estava pronto! 10. É desrespeito bater palmas durante a execução do Hino Nacional Brasileiro. De acordo com o Artigo 30 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, "durante a execução do Hino Nacional, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio, os civis do sexo masculino com a cabeça descoberta e os militares em continência". O parágrafo único do mesmo Artigo ressalta ainda que "é vedada qualquer outra forma de saudação". Não há, no entanto, nenhuma lei que proíba esse tipo de manifestação após a execução do Hino. Estas informações foram extraídas do site guiadoscuriosos.com.br/, em 09 de abril de 2014, e adaptadas. Todas as informações são de responsabilidade dos autores da matéria.